

**PORTARIA Nº 930, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

***“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

**ALDAIR BIASIOLO**, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Declara dispensável a licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de software em gestão de saúde pública da Secretaria Municipal Saúde, no valor de R\$ 57.027,00 (cinquenta e sete mil e vinte e sete reais), da empresa **RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.286.537/0001-98, conforme determina o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**ALDAIR BIASIOLO  
PREFEITO MUNICIPAL**